

ESTA PARTE É EDITADA
ELETRONICAMENTE DESDE
3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL

PARTE I
PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO LI - Nº 169
TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2025

www.ioerj.com.br

 GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR <i>Jair de Siqueira Bittencourt Júnior</i> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Rosangela de Souza Gomes</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rodrigo Dantas Scazzelli (Interino)</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Demetrio Abdennur Farah Neto</i> GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Edu Guimarães de Souza</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Felipe Rangel Garcia</i> SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luis Dantas Ferreira (Interino)</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>Fernando Braga Martins</i> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS <i>Uruan Cintra de Andrade</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Cassio da Conceição Coelho</i> SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Bruno Felgueira Dauaire</i> SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Alexandre Isquierdo Moreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER <i>Heloisa Helena de Alencar Aguiar</i> SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Douglas Ruas dos Santos</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Gutemberg de Paula Fonseca</i> SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA <i>Victor Cesar Carvalho dos Santos</i> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Renan Miguel Saad</i>	SUMÁRIO Atos do Poder Legislativo..... 1 Atos do Poder Executivo 1 Gabinete do Governador 22 Governadoria do Estado 26 Gabinete do Vice-Governador 28 Vice-Governadoria do Estado 30 ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado) Casa Civil 22 Gabinete do Governador 26 Governo 26 Planejamento e Gestão 26 Fazenda 28 Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços 30 Polícia Militar 30 Polícia Civil 33 Administração Penitenciária 36 Defesa Civil..... 36 Saúde 36 Educação..... 44 Ciência, Tecnologia e Inovação 53 Transportes e Mobilidade Urbana 54 Ambiente e Sustentabilidade 55 Agricultura, Pecuária e Abastecimento 56 Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar..... 56 Cultura e Economia Criativa 56 Desenvolvimento Social e Direitos Humanos..... 58 Esporte e Lazer 58 Turismo 58 Controladoria Geral do Estado 58 Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.. 58 Trabalho e Renda..... 58 Extraordinária de Representação do Governo em Brasília 58 Transformação Digital..... 59 Infraestrutura e Obras Públicas 59 Energia e Economia do Mar..... 59 Habitação de Interesse Social..... 59 Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável 59 Mulher..... 59 Cidades 59 Defesa do Consumidor 59 Segurança Pública..... 59 Procuradoria Geral do Estado 59 AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 59 REPARTIÇÕES FEDERAIS 59
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

*DECRETO Nº 49.788 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.015.052.593,65 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025;
- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025;
- o Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025;
- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/002266/2025, SEI-080001/001066/2025, SEI-080001/005912/2025 e SEI-270006/013361/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 1.015.052.593,65 (um bilhão, quinze milhões, cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 41.620.542,77 (quarenta e um milhões, seiscentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo Único do art. 30, do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

13010.20.122.0002.2016

F

3390.00

1.500.100

1.900.000,00

Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas

Aplicações Diretas

13010.20.782.0455.2036

F

3390.00

1.500.100

1.900.000,00

Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais

Aplicações Diretas

13010.20.782.0455.2036

F

4490.00

1.500.100

8.000.000,00

Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais

Aplicações Diretas



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Terça-feira, 16 de Setembro de 2025 às 03:27:24 -0300.

Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

13540.20.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	6.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado da Casa Civil

14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	817.853,25
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.957.839,79
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0434.4482	F	3390.00	1.500.100	1.717.525,00
Modernização da Gestão do Patrimônio Imóvel		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0434.4482	F	4490.00	1.500.100	3.100.000,00
Modernização da Gestão do Patrimônio Imóvel		Aplicações Diretas		

Subsecretaria de Comunicação Social

14020.04.131.0470.2355	F	3390.00	1.500.100	2.080.869,00
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas		
14020.04.131.0470.2355	F	3390.00	1.500.100	578.750,00
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas		

Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

15410.13.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	131.424,24
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
15410.13.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	153.022,71
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0509.4469	F	3390.00	71202528182 1.500.100	904.371,28
Operacionalização dos Equipamentos Culturais		Aplicações Diretas		
15410.13.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	1.190.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
15410.13.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	1.190.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0509.4904	F	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Gestão Fora dos Teatros e Museus		Aplicações Diretas		

Fundo Estadual da Cultura

15610.13.392.0509.4655	F	3390.00	66202512391 1.500.148	200.000,00
Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios		Aplicações Diretas		
15610.13.392.0509.4655	F	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios		Aplicações Diretas		



Marcio Fontes de Mattos
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Ceres Pimenta
Diretora Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/n° - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI
- Email.: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO
- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA
- Email.: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 16 de Setembro de 2025 às 03:27:25 -0300.

Secretaria de Estado de Defesa Civil					
16010.06.122.0002.2660	F	3190.00	2.702.212	19.287,87	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre a SEDEC e o Município de Niterói – Convênio nº 220027.			2.702.212	19.287,87	
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer					
17010.27.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	683.631,08	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro					
17310.27.812.0501.8293	F	3390.00	1.500.100	1.500.000,00	
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Educação					
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	906.389,40	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2179	F	3390.00	1.500.100	906.389,40	
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas			
18010.12.367.0443.2339	F	3390.00	1.761.122	2.376.139,82	
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2691	F	3390.00	1.761.122	2.376.139,82	
Avaliação do Sistema Educacional do ERJ		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0002.2070	F	3390.00	1.500.100	35.000.000,00	
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	1.500.100	35.000.000,00	
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.2016	F	3391.00	1.500.100	840.862,46	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
18010.12.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	20.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2179	F	3390.00	1.500.100	820.862,46	
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	1.500.100	20.000.000,00	
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	1.500.100	5.000.000,00	
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	1.500.100	10.000.000,00	
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			
18010.12.367.0443.2339	F	4490.00	67202505721 1.500.148	160.000,00	
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1676	F	4490.00	67202505721 1.500.148	160.000,00	
Reequipamento de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	70202525181 1.500.148	148.000,00	
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas			
Departamento Geral de Ações Socio-Educativas					
18020.12.243.0498.8302	F	3390.00	70202525181 1.500.148	148.000,00	
Fornecimento de Refeição Preparada		Aplicações Diretas			
18020.12.243.0498.8313	F	3390.00	07202500381 1.500.148	50.000,00	
Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Fazenda				
20010.04.126.0493.4640	F	3390.00	1.500.100	366.660,00
Desenvolv Tecnológico e Inovação Digital		Aplicações Diretas		
20010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	366.660,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO				
20341.09.272.0035.4047	S	3190.00	1.801.231	27.000.000,00
Encargos com Inativos - ALERJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4199	S	3190.00	1.801.231	5.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Saneamento		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4550	S	3190.00	1.801.231	7.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev TCE-RJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4551	S	3190.00	1.801.231	5.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev ALERJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4552	S	3190.00	1.801.231	100.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev MPERJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4553	S	3190.00	1.801.231	1.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev TJ-RJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4554	S	3190.00	1.801.231	1.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev DPE-RJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4127	S	3190.00	1.801.231	46.100.000,00
Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu		Aplicações Diretas		
Unidade Executora do PSAM				
24020.17.512.0494.1102	F	4490.00	1.759.151	15.000.000,00
San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara		Aplicações Diretas		
Instituto Estadual do Ambiente				
24320.18.542.0494.2954	F	4490.00	1.759.151	5.000.000,00
Realização de Pesquisa e Controle Ambiental		Aplicações Diretas		
24320.18.543.0494.5617	F	4490.00	1.759.151	10.000.000,00
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas		
Fundação Santa Cabrini				
25410.06.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	18.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
25410.06.421.0506.8296	F	3350.00	1.500.100	18.000,00
Qualificação Profissional de Apenados		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP				
26320.06.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	194.128,29
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro				
29420.10.122.0002.2010	S	3390.00	1.899.223	1.140.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
29420.10.302.0508.2912	S	3391.00	1.899.223	1.140.000,00
Gestão e Apoio às Unidades de Saúde		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
Fundo Estadual de Saúde				
29610.10.302.0506.2218	S	3390.00	1.605.225	48.494,52
Apoio às Unidades de Saúde do Sist Penitencia		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.605.225	148.669,32
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		

29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.605.225	3.959.364,03
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0508.4863	S	3390.00	1.605.225	174.847,97
Implementação das políticas de acesso		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.605.225	214.597,43
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.605.225	213.721,59
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
cursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Fundo Estadual de Saúde - FES, referente ao exercício de 2025.			1.605.225	4.759.694,86
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.600.225	2.588.197,56
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.600.225	2.588.197,56
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8330	S	3340.00	1.500.100	3.000.000,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Transferências a Municípios		
29610.10.128.0508.4861	S	3390.00	1.500.100	3.000.000,00
Ação de Formação para no Mercado de Trabalho		Aplicações Diretas		
29610.10.303.0508.2714	S	3340.00	1.500.100	2.000.000,00
Assistência Farmacêutica Básica		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2742	S	3340.00	1.500.100	10.000.000,00
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.100	4.000.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4864	S	3340.00	1.500.100	3.000.000,00
Incremento à Assistência em Cardiologia		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00	1.500.100	3.000.000,00
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2744	S	3340.00	1.500.100	5.500.000,00
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Transferências a Municípios		
29610.10.122.0002.2016	S	4490.00	1.500.100	5.500.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2742	S	3340.00	1.500.100	1.000.000,00
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Transferências a Municípios		
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	1.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.100	3.088.058,72
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.301.0508.8327	S	3340.00	1.500.100	2.000.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4867	S	4440.00	1.500.100	1.088.058,72
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4528	S	3340.00	1.500.100	4.000.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios		
29610.10.301.0508.8327	S	3340.00	1.500.100	4.000.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00	1.500.100	1.059.387,20
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4867	S	4440.00	1.500.100	1.059.387,20
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.761.122	71.360.518,34
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.301.0508.8327	S	3340.00	1.761.122	20.000.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.761.122	222.160,43
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		

29610.10.302.0508.2742	S	3340.00	1.761.122		400.000,00
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2744	S	3340.00	1.761.122		1.098.781,36
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4528	S	3340.00	1.761.122		3.521.603,19
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.761.122		143.219,71
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4530	S	3340.00	1.761.122		38.954.402,65
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva		Transferências a Municípios			
29610.10.305.0508.2733	S	3390.00	1.761.122		7.020.351,00
Ações de Promoção da Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0508.2714	S	3390.00	1.600.225	100.000,00	
Assistência Farmacêutica Básica		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0508.2716	S	3390.00	1.600.225		100.000,00
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0508.2732	S	4490.00	1.601.225	451.269,30	
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.601.225		451.269,30
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.761.122	1.778.055,50	
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.761.122		1.778.055,50
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4530	S	3340.00	1.500.107	10.000.000,00	
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.107		10.000.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4858	S	3340.00	1.500.107	10.000.000,00	
Incentivo à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.107		10.000.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.107	6.008.268,94	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.301.0508.8327	S	3340.00	1.500.107		37.442,84
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.107		1.900.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4858	S	3340.00	1.500.107		413.757,70
Incentivo à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8106	S	3340.00	1.500.107		57.068,40
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8330	S	3340.00	1.500.107		3.600.000,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.100	3.000.000,00	
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4857	S	4440.00	1.500.100		3.000.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4867	S	4440.00	1.500.100	5.000.000,00	
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2956	S	3350.00	1.500.100		5.000.000,00
Realização de Teste de Triagem Neonatal		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.100	1.762.729,43	
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.500.100		1.762.729,43
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.100	5.000.000,00	
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios			

29610.10.302.0508.4857	S	4440.00		1.500.100		5.000.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios				
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00		1.500.100	1.562.315,87	
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.8343	S	3390.00		1.500.100		1.562.315,87
Realização de Exames de Imagem		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.4528	S	3340.00		1.500.107	2.262.000,00	
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios				
29610.10.302.0508.4858	S	3340.00		1.500.107		2.262.000,00
Incentivo à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios				
29610.10.305.0508.2731	S	4490.00		1.601.225	4.022.380,43	
Vig Lab de Interesse da Saúde Pública		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00		1.601.225		3.571.111,13
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.305.0508.2732	S	4490.00		1.601.225		451.269,30
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.4867	S	3340.00	29202521261	1.500.148	100.000,00	
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Transferências a Municípios				
29610.10.302.0508.4867	S	4490.00	29202521261	1.500.148		100.000,00
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00		1.600.225	40.100.209,32	
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos				
29610.10.302.0508.2744	S	3340.00		1.600.225		18.932.544,00
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Transferências a Municípios				
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00		1.600.225		5.631.332,06
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.4530	S	3340.00		1.600.225		1.945.840,00
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva		Transferências a Municípios				
29610.10.302.0508.8106	S	3390.00		1.600.225		2.394.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.8331	S	3390.00		1.600.225		925.703,26
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas				
29610.10.304.0508.2729	S	3340.00		1.600.225		4.920.790,00
Fortalecimento da Vigilância Sanitária		Transferências a Municípios				
29610.10.305.0508.2731	S	3350.00		1.600.225		5.350.000,00
Vig Lab de Interesse da Saúde Pública		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
29610.10.305.0508.2731	S	4490.00		2.601.225	264.076,33	
Vig Lab de Interesse da Saúde Pública		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00		2.601.225		264.076,33
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00		2.600.225	18.261.600,87	
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos				
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Saúde - FES, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.				2.600.225		18.261.600,87
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00		1.500.100	6.000.000,00	
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios				
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00		1.500.100		6.000.000,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos				
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00		1.500.107	9.908.077,76	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios				
29610.10.302.0508.4528	S	3340.00		1.500.107		3.041.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios				
29610.10.302.0508.4530	S	3340.00		1.500.107		646.402,00
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva		Transferências a Municípios				
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00		1.500.107		6.434,31
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios				
29610.10.302.0508.4858	S	3340.00		1.500.107		5.174.247,63
Incentivo à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios				

29610.10.302.0508.4864	S	3340.00	1.500.107	1.039.993,82
Incremento à Assistência em Cardiologia		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.761.122	13.000.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.761.122	13.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.600.225	1.192.000,00
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.600.225	1.192.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro				
31710.26.122.0002.0467	F	4590.00	1.500.100	107.884,52
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG				
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	1.188.818,23
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	1.500.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.500.100	8.000.000,00
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	1.957.839,79
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	7.660.800,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	4.817.525,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	2.322.136,10
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	1.250.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	2.100.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	2.080.869,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	578.750,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.500.100	240.829,80
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas		
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.500.100	2.000.000,00
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	260.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.500.100	1.500.000,00
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas		
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ				
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	20.000.000,00
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	5.000.000,00
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	10.000.000,00
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		

Dívida Pública do Estado

37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	194.128,29
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	107.884,52
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	683.631,08
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.500.107	260.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.107	260.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		

Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic

40401.04.122.0470.4471	F	3390.00	1.500.100	6.000.000,00
Promoção Concurso Público e Processo Seletivo		Aplicações Diretas		

Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

40430.12.122.0002.0467	F	3390.00	1.703.212	500,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	1.703.212	500,00
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.4690	F	3390.00	41202523561	1.500.148
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.4690	F	4490.00	41202523561	1.500.148
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.4690	F	3390.00	70202525091	1.500.148
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.4690	F	4490.00	70202525091	1.500.148
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas		
40430.12.122.0442.3106	F	3390.00	35202502791	1.500.148
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas		
40430.12.122.0442.3106	F	4490.00	35202502791	1.500.148
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas		

Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

40440.12.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	1.000.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100	5.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
40440.12.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	5.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

40450.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	20.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40450.12.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	2.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40450.12.364.0442.2819	F	3390.00	1.500.100	7.000.000,00
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas		
40450.12.364.0442.2819	F	4490.00	1.500.100	4.500.000,00
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas		
40450.12.364.0442.1045	F	4490.00	1.500.100	33.500.000,00
Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Turismo					
43010.23.695.0452.4489	F	3390.00	1.500.100	2.322.136,10	
Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ		Aplicações Diretas			
43010.23.695.0452.4489	F	3390.00	1.500.100	1.250.000,00	
Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ		Aplicações Diretas			
43010.23.695.0452.4489	F	3390.00	1.500.100	2.100.000,00	
Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ		Aplicações Diretas			
43010.23.695.0452.4489	F	3390.00	1.500.100	259.170,20	
Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ		Aplicações Diretas			
43010.23.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		69.664,70
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
43010.23.691.0452.4888	F	3390.00	1.500.100		85.995,50
Fortalecimento da Atividade Artesanal		Aplicações Diretas			
43010.23.695.0452.1666	F	3390.00	1.500.100		103.510,00
Fortalecimento Institucional Setor Turístico		Aplicações Diretas			
43010.23.695.0452.4489	F	3390.00	1.500.100	240.829,80	
Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ		Aplicações Diretas			
43010.23.695.0452.4489	F	3390.00	1.500.100	2.000.000,00	
Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ		Aplicações Diretas			
43010.23.695.0452.4489	F	3390.00	1.500.100	1.500.000,00	
Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ		Aplicações Diretas			
Fundação Leão XIII					
49411.08.122.0002.0467	S	3390.00	1.761.122	189.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
49411.08.122.0002.2660	S	3190.00	1.761.122		189.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
49411.08.122.0002.0467	S	3390.00	1.761.122	256.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
49411.08.122.0002.2660	S	3190.00	1.761.122		256.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
49411.08.122.0002.0467	S	3190.00	1.761.122	756.033,02	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
49411.08.122.0002.0467	S	3190.00	1.761.122	4.914.126,98	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
49411.08.122.0002.2660	S	3190.00	1.761.122		4.914.126,98
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Fundação para a Infância e Adolescência					
49412.08.122.0002.2660	S	3190.00	1.761.122		756.033,02
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
49412.08.243.0498.4633	S	3390.00	13202507081 1.500.148		50.000,00
Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência		Aplicações Diretas			
Fundo Estadual de Assistência Social					
49650.08.244.0450.4891	S	3340.00	67202505771 1.500.148	140.000,00	
APOIO AOS MUNICIPIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL		Transferências a Municípios			
49650.08.244.0450.4891	S	4490.00	67202505771 1.500.148		140.000,00
APOIO AOS MUNICIPIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL		Aplicações Diretas			
49650.08.244.0450.4891	S	3340.00	47202503811 1.500.148	525.500,00	
APOIO AOS MUNICIPIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL		Transferências a Municípios			
49650.08.244.0450.4891	S	4490.00	47202503811 1.500.148		525.500,00
APOIO AOS MUNICIPIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL		Aplicações Diretas			
49650.08.243.0498.4176	S	3390.00	1.761.122	718.676,81	
Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade		Aplicações Diretas			

49650.08.243.0498.4176	S	4490.00	1.761.122	718.676,81
Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade		Aplicações Diretas		
49650.08.243.0498.4176	S	3390.00	1.761.122	4.997.195,79
Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade		Aplicações Diretas		
49650.08.243.0498.1079	S	3390.00	1.761.122	4.997.195,79
Modernização da Gestão da FIA		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Polícia Militar				
51010.06.181.0478.4830	F	3390.00	1.500.100	624.000,00
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas		
51010.06.181.0478.2878	F	4490.00	1.500.100	624.000,00
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.101	210.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2025, nos termos do art. 43, §2º, II; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos.			1.501.101	210.000.000,00
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas				
53010.15.451.0512.1854	F	4490.00	1.501.145	33.151.852,39
Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0512.3461	F	4490.00	1.501.145	20.000.000,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0434.5702	F	4490.00	1.501.145	15.900.862,00
Preservação de Equipamentos Públicos		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0512.3462	F	4440.00	1.501.145	37.250.990,39
Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios		Transferências a Municípios		
53010.15.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	48.717,20
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	48.717,20
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura				
53330.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	260.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro				
53410.26.122.0002.0467	F	3190.00	1.501.230	100.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.230	100.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília				
54010.04.123.0470.4584	F	3390.00	1.500.100	7.660.800,00
Estímulo à Captação de Recursos para o ERJ		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Governo				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	66202512391 1.500.148	200.000,00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas		
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	07202500381 1.500.148	50.000,00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas		
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	13202507081 1.500.148	50.000,00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado do Gabinete do Governador					
61010.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100		150.012,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
61010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		170.299,25
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
61010.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100		437.536,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
61010.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100		60.006,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar					
64010.25.661.0499.4513	F	3390.00	1.500.100	1.850.000,00	
Ambiente de Negócios do Setor Energético		Aplicações Diretas			
64010.25.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		1.850.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
64010.25.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.154.279,72	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
64010.25.126.0499.2996	F	3390.00	1.500.100		497.129,72
Desenv Inov em Tec Digital Setor energético		Aplicações Diretas			
64010.25.751.0499.4510	F	3390.00	1.500.100		657.150,00
Diversificação da Matriz Energética		Aplicações Diretas			
TOTAL				1.015.052.593,65	1.015.052.593,65

Processo nº: SEI-080001/001066/2025, SEI-080001/005912/2025, SEI-120001/002266/2025, SEI-270006/013361/2025

NOTAS:

ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.500.107 - Transferência Constitucionais de Impostos

FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva

FONTE 1.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro

FONTE 1.501.145 - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro

FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 1.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção

FONTE 1.601.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS-Bloco de Estruturação

FONTE 1.605.225 - ComplementoPgtoPisoSalProfissionalEnfermagem

FONTE 1.703.212 - Outras Transf-Conv e Instr Cong-Outras Entid

FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

FONTE 1.801.231 - RPPS-Fundo em Repartição-Plano Financeiro

FONTE 1.899.223 - Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde

FONTE 2.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção

FONTE 2.601.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS-Bloco de Estruturação

FONTE 2.702.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios

EMENDA 07202500381 - REALIZAÇÃO DE OBRAS E REFORMAS NA IFRAESTRUTURA INTERNA E EXTERNA, DA INSITUIÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS MADRE ROSELLI.

EMENDA 07202500381 - REALIZAÇÃO DE OBRAS E REFORMAS NA IFRAESTRUTURA INTERNA E EXTERNA, DA INSITUIÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS MADRE ROSELLI.

EMENDA 13202507081 - AQUISIÇÃO DE 10 COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO EDUCANDÁRIO PARA CEGOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

EMENDA 13202507081 - AQUISIÇÃO DE 10 COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO EDUCANDÁRIO PARA CEGOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

EMENDA 29202521261 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MUNICÍPIO DE PARATI/RJ PARA SUPORTE FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

EMENDA 29202521261 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MUNICÍPIO DE PARATI/RJ PARA SUPORTE FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

EMENDA 35202502791 - ESPAÇO CONVIVÊNCIA - PARA ATENDER TODO O CORPO DOCENTE E DICENTE DA UNIVERSIDADE

EMENDA 35202502791 - ESPAÇO CONVIVÊNCIA - PARA ATENDER TODO O CORPO DOCENTE E DICENTE DA UNIVERSIDADE

EMENDA 41202523561 - CRIAÇÃO DE UM OBSERVATÓRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS, VINCULADO AO LABORATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO CAMPUS UERJ MARACANÃ

EMENDA 41202523561 - CRIAÇÃO DE UM OBSERVATÓRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS, VINCULADO AO LABORATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO CAMPUS UERJ MARACANÃ

EMENDA 47202503811 - CRIAÇÃO CREAS

EMENDA 47202503811 - CRIAÇÃO CREAS

EMENDA 66202512391 - SUBSIDIAR O FOMENTO AOS BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA

EMENDA 66202512391 - SUBSIDIAR O FOMENTO AOS BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA

EMENDA 67202505721 - SALAS DE RECURSOS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA

EMENDA 67202505721 - SALAS DE RECURSOS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA

EMENDA 67202505771 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O MUNICIPIO DE MIRACEMA

EMENDA 67202505771 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O MUNICIPIO DE MIRACEMA

EMENDA 70202525091 - DESENVOLVIMENTO DO OBSERVATÓRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS DOS ENTES SUBNACIONAIS VINCULADO AO LABORATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SITUADO NA UERJ/MARACANÃ.

EMENDA 70202525091 - DESENVOLVIMENTO DO OBSERVATÓRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS DOS ENTES SUBNACIONAIS VINCULADO AO LABORATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SITUADO NA UERJ/MARACANÃ.

EMENDA 70202525181 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR EM ESCOLAS PÚBLICAS

EMENDA 70202525181 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR EM ESCOLAS PÚBLICAS

EMENDA 71202528182 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS - CUSTEIO

ANEXO II						
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO						
CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer						
17010.27.812.0501.2085	F	3390.00	71202527972	1.500.100		11.495.184,96
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Aplicações Diretas				
17010.27.812.0501.2085	F	3350.00		1.500.100	11.495.184,96	
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
Secretaria de Estado de Educação						
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	16202526861	1.500.148		50.000,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas				
18010.12.368.0443.2312	F	3350.00	16202526861	1.500.148	50.000,00	
Realização de Atividades Extracurriculares		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	11202513621	1.500.148		100.000,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas				
18010.12.368.0443.2312	F	3350.00	11202513621	1.500.148	100.000,00	
Realização de Atividades Extracurriculares		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	27202525631	1.500.148		70.000,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas				
18010.12.368.0443.2312	F	3350.00	27202525631	1.500.148	70.000,00	
Realização de Atividades Extracurriculares		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	11202513521	1.500.148		100.000,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas				
18010.12.368.0443.2312	F	3350.00	11202513521	1.500.148	100.000,00	
Realização de Atividades Extracurriculares		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	04202506421	1.500.148		869.853,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas				
18010.12.368.0443.2312	F	3350.00	04202506421	1.500.148	869.853,00	
Realização de Atividades Extracurriculares		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
Fundo Estadual de Saúde						
29610.10.302.0508.4866	S	3340.00		1.500.100		20.000.000,00
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Transferências a Municípios				
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00		1.500.100	20.000.000,00	
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.4528	S	3340.00		1.761.122		7.344.452,81
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios				
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00		1.761.122	7.344.452,81	
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas				
29610.10.305.0508.2732	S	3380.00		1.500.100		581.250,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Transferências ao Exterior				
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00		1.500.100	581.250,00	
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas				
Fundo Estadual de Assistência Social						
49650.08.244.0450.4891	S	3390.00	47202503661	1.500.148		50.000,00
APOIO AOS MUNICIPIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL		Aplicações Diretas				
49650.08.244.0450.4891	S	3340.00	47202503661	1.500.148	50.000,00	
APOIO AOS MUNICIPIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL		Transferências a Municípios				
49650.08.244.0450.4891	S	3390.00	47202503641	1.500.148		50.000,00
APOIO AOS MUNICIPIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL		Aplicações Diretas				
49650.08.244.0450.4891	S	3340.00	47202503641	1.500.148	50.000,00	
APOIO AOS MUNICIPIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL		Transferências a Municípios				

49650.08.244.0450.4891	S	3390.00	69202526791	1.500.148		50.000,00
APOIO AOS MUNICIPIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL		Aplicações Diretas				
49650.08.244.0450.4891	S	3340.00	69202526791	1.500.148	50.000,00	
APOIO AOS MUNICIPIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL		Transferências a Municípios				
49650.08.244.0450.4891	S	3390.00	67202505801	1.500.148		100.000,00
APOIO AOS MUNICIPIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL		Aplicações Diretas				
49650.08.244.0450.4891	S	3340.00	67202505801	1.500.148	100.000,00	
APOIO AOS MUNICIPIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL		Transferências a Municípios				
49650.08.244.0450.4891	S	3390.00	34202513101	1.500.148		100.000,00
APOIO AOS MUNICIPIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL		Aplicações Diretas				
49650.08.244.0450.4891	S	3340.00	34202513101	1.500.148	100.000,00	
APOIO AOS MUNICIPIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL		Transferências a Municípios				
49650.08.244.0450.4891	S	3390.00	47202503651	1.500.148		50.000,00
APOIO AOS MUNICIPIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL		Aplicações Diretas				
49650.08.244.0450.4891	S	3340.00	47202503651	1.500.148	50.000,00	
APOIO AOS MUNICIPIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL		Transferências a Municípios				
49650.08.244.0450.4891	S	3390.00	66202512351	1.500.148		609.802,00
APOIO AOS MUNICIPIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL		Aplicações Diretas				
49650.08.244.0450.4891	S	3340.00	66202512351	1.500.148	609.802,00	
APOIO AOS MUNICIPIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL		Transferências a Municípios				
TOTAL					41.620.542,77	41.620.542,77

Processo nº: SEI-120001/002266/2025

NOTAS:

ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

EMENDA 04202506421 - DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES E CURSOS DIVERSOS EM APOIO À EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EMENDA 04202506421 - DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES E CURSOS DIVERSOS EM APOIO À EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EMENDA 11202513521 - ATIVIDADES EXTRACURRICULARES - PROJETO ROLÉ CARIOCA

EMENDA 11202513521 - ATIVIDADES EXTRACURRICULARES - PROJETO ROLÉ CARIOCA

EMENDA 11202513621 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ESCOLA

EMENDA 11202513621 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ESCOLA

EMENDA 16202526861 - PRODUÇÃO DE RELATÓRIO DE ESTUDO SOBRE RACISMO AMBIENTAL E A JUSTIÇA CLIMÁTICA NO INTERIOR DO ESTADO

EMENDA 16202526861 - PRODUÇÃO DE RELATÓRIO DE ESTUDO SOBRE RACISMO AMBIENTAL E A JUSTIÇA CLIMÁTICA NO INTERIOR DO ESTADO

EMENDA 27202525631 - PROJETO DE FORMAÇÃO ANTIRRASCISTA NAS ESCOLAS

EMENDA 27202525631 - PROJETO DE FORMAÇÃO ANTIRRASCISTA NAS ESCOLAS

EMENDA 34202513101 - DESTINAR RECURSOS PARA PROGRAMAS SOCIAIS , DESENVOLVIDOS PARA POPULAÇÃO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA

EMENDA 34202513101 - DESTINAR RECURSOS PARA PROGRAMAS SOCIAIS , DESENVOLVIDOS PARA POPULAÇÃO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA

EMENDA 47202503641 - NUCLEO ESPORTIVO SOCIAL NO MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI

EMENDA 47202503641 - NUCLEO ESPORTIVO SOCIAL NO MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI

EMENDA 47202503651 - CRIAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

EMENDA 47202503651 - CRIAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

EMENDA 47202503661 - NUCLEO ESPORTIVO SOCIAL BARRA MANSA

EMENDA 47202503661 - NUCLEO ESPORTIVO SOCIAL BARRA MANSA

EMENDA 66202512351 - APOIO AO PROGRAMA TERRITÓRIOS DA JUVENTUDE

EMENDA 66202512351 - APOIO AO PROGRAMA TERRITÓRIOS DA JUVENTUDE

EMENDA 67202505801 - ASSISTÊNCIA SEM BARREIRAS PARA ATENDER A APAE DE SÃO FIDELIS

EMENDA 67202505801 - ASSISTÊNCIA SEM BARREIRAS PARA ATENDER A APAE DE SÃO FIDELIS

EMENDA 69202526791 - FORTALECIMENTO DO GRUPO REFLEXIVO DE HOMENS DE CONSCIENTIZAÇÃO MASCULINA SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

EMENDA 69202526791 - FORTALECIMENTO DO GRUPO REFLEXIVO DE HOMENS DE CONSCIENTIZAÇÃO MASCULINA SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

EMENDA 71202527972 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA

Id: 2679005

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	25.170.401	118.784	25.051.617
06020	SSM	34.668.318	7.746.939	26.921.379
08010	VICE-GOV	12.213.455	1.920.170	10.293.285
09010	PGE	746.015.009	125.770.980	620.244.030
09610	FUNPERJ	279.361.773	559.563	278.802.210
13010	SEAPA	286.322.983	122.193.797	164.129.187
13410	FIPERJ	8.275.398	0	8.275.398
13530	EMATER	47.993.480	0	47.993.480
13540	PESAGRO	111.070.335	24.738.757	86.331.578
13620	FUNDEAGRO	3.204.118	0	3.204.118
13710	CASERJ	13.041.178	1.620.784	11.420.394
13720	CEASA	193.640.089	22.439.692	171.200.397
14010	SECC	373.467.945	30.607.676	342.860.269
14020	SUBCOM	49.875.503	4.962.389	44.913.114
14322	RIOMETROPOLE	9.515.252	1.864.626	7.650.626
14330	DETRAN-RJ	1.789.342.218	178.611.716	1.610.730.502
14340	LOTERJ	365.289.105	148.530.610	216.758.495
14380	IPEM-RJ	64.824.442	14.578.422	50.246.020
14630	FDRM	290.599.909	0	290.599.909
14751	METRO	470.489	177.899	292.590
14752	CTC-RJ	2.168.500	160.789	2.007.711
14753	FLUMITRENS	9.706.659	136.694	9.569.965
14759	CFSEC	44.509	0	44.509
15010	SECEC	203.043.525	91.235.741	111.807.784
15410	FUNARJ	207.585.696	46.077.540	161.508.156
15430	FTMRJ	68.967.655	25.199.277	43.768.378
15440	FMIS	4.536.593	261.994	4.274.599
15610	FEC	254.303.960	108.264.429	146.039.531
16010	SEDEC	2.540.676.531	858.566.487	1.682.110.044
16610	FUNESBOM	637.296.895	0	637.296.895
17010	SEEL	135.184.727	36.192.316	98.992.411
17310	SUDERJ	25.293.513	875.805	24.417.708
18010	SEEDUC	7.400.716.379	83.246.236	7.317.470.142
18020	DEGASE	445.544.589	0	445.544.589
18030	CEE	10.351	0	10.351
20010	SEFAZ	794.103.196	245.987.510	548.115.686
20340	RIOPREVIDENCIA	876.087.458	7.668.751	868.418.707
20341	RIOPREV FINANC	24.846.631.067	1.091.338.037	23.755.293.030
20342	RIOPREV PREVID	919.127.892	0	919.127.892
20343	RIOPREV MILITARES	9.875.872.471	0	9.875.872.471
20610	FAF	683.313.308	182.887.615	500.425.693
21010	SEPLAG	158.978.377	33.787.999	125.190.378
21610	FUNDEP	131.000	131.000	0
22010	SEDEICS	42.741.261	11.450.212	31.291.049
22320	JUCERJA	104.342.291	0	104.342.291
22350	DRM	34.146.728	2.116.451	32.030.277
22610	FREMF	81.257.767	29.278.403	51.979.364
22620	FEMPO	99.352.916	26.344.173	73.008.743
22640	FEPROCON	66.591.759	34.511.542	32.080.217
22650	FUNDES	700.018	0	700.018
22710	CODIN	59.751.207	12.794.159	46.957.048
24010	SEAS	325.240.552	18.827.101	306.413.450
24020	UEPSAM	163.309.389	3.206.344	160.103.045
24320	INEA	993.283.946	325.822.055	667.461.891
24630	FUNDRHI	90.759.641	0	90.759.641
25010	SEAP	1.780.986.276	530.670.245	1.250.316.031
25410	FSCABRINI	78.662.225	31.860.902	46.801.323
25610	FUESP	121.727.739	19.461.821	102.265.919
26010	SESP	19.936.394	4.639.590	15.296.804
26320	RIOSEGURANCA	10.280.323	1.506.756	8.773.567
26670	FUSPRJ	169.905.317	0	169.905.317
27410	FIPERJ	25.743.736	9.774.885	15.968.852
27530	EMATER	132.808.325	66.563.943	66.244.382
29010	SES	43.839.459	13.007.627	30.831.832
29310	IASERJ	945.624	300.243	645.381
29420	FSERJ	3.000.847.560	148.836	3.000.698.724
29610	FES	9.380.373.031	378.565.092	9.001.807.940
29710	IVB	47.754.817	40.012.036	7.742.781
30010	SETRAB	76.205.640	25.715.425	50.490.215
30610	FEFEPS	50.000	15.000	35.000
30620	FTRJ	46.050.684	1.568.177	44.482.507
31010	SETRAM	576.206.396	22.699.919	553.506.477
31330	DETRO-RJ	73.812.156	19.036.575	54.775.581
31360	AGETRANSP	26.270.211	3.631.540	22.638.671
31610	FET	953.327.546	0	953.327.546
31710	CODERTE	36.851.683	0	36.851.683
31720	CENTRAL	92.660.967	9.435.370	83.225.597
31730	RIOTRILHOS	165.179.668	39.131.849	126.047.819
37010	EGE/SEPLAG	213.831.939	191.246.665	22.585.274
37020	EGE/SEFAZ	5.131.674.913	697.631.218	4.434.043.696
37030	PRECATORIO RPV	1.647.584.189	0	1.647.584.189
37050	DIVIDAPUBLICA	8.058.462.883	3.382.812.732	4.675.650.152
40010	SECTI	49.311.120	34.654.991	14.656.129
40401	CEPERJ	63.151.650	24.008.910	39.142.740
40410	FAPERJ	700.885.391	3.271.745	697.613.646
40430	UERJ	2.088.956.019	162.832.035	1.926.123.984
40440	FAETEC	1.185.423.878	0	1.185.423.878
40450	UENF	447.059.248	488.352	446.570.896
40460	CECIERJ	118.202.144	0	118.202.144
40610	FATEC	262.897.449	904.987	261.992.462
40621	FUNCIERJ	75.351	0	75.351
43010	SETUR	98.847.191	8.979.856	89.867.335
43710	TURISRIO	12.983.185	4.435.896	8.547.289
49010	SEDSODH	723.855.399	17.185.654	706.669.745
49411	FLXIII	77.733.905	0	77.733.905
49412	FIA-RJ	72.862.521	8.997	72.853.524
49610	FFIA	6.163.510	4.967.961	1.195.549
49641	FUPDE	1.243.713	73.560	1.170.153
49650	FEAS	188.626.289	6.513.525	182.112.764
50010	CGE	119.053.465	39.682.702	79.370.763
50610	FACI-RJ	9.987.280	3.296.523	6.690.757
51010	SEPM	9.607.092.183	3.303.414.979	6.303.677.204
51650	FUNESPOM	291.361.044	1.857.261	289.503.783
52010	SEPOL	3.211.110.021	1.078.054.069	2.133.055.952
52610	ACADEPOL	303.802	3.000	300.802
52620	FUNESPOL	983.675	319.805	663.870
53010	SEIOP	602.347.768	42.581.849	559.765.920
53310	ITERJ	81.614.817	10.500.782	71.114.035
53330	IEEA	23.427.861	6.307.302	17.120.559
53410	DER-RJ	888.265.105	123.159.915	765.105.189
53510	EMOP	397.098.483	20.311.183	376.787.300
54010	SERGB	34.793.316	2.823.565	31.969.751
57010	SEGOV	436.503.272	76.341.325	360.161.948
57640	FEFOSP	51.755	15.527	36.229
58010	SETD	26.805.681	6.529.503	20.276.178
58350	PRODERJ	232.023.285	44.050.322	187.972.963
59010	SEM	48.683.691	0	48.683.691
59610	FEDM	156.093	46.828	109.265
60010	SEIJES	90.245.023	0	90.245.023
60610	FUNJOVEM	6.897.569	1.500.000	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.495.000	919.424	575.576
61010	SEGG	7.124.235	2.744.038	4.380.197
62020	SEDCON	62.876.613	12.169.536	50.707.077
62360	PROCON-RJ	20.335.263	11.327.220	9.008.043
64010	SEENEMAR	50.299.427	19.973.519	30.325.908
64320	AGENERSA	72.207.278	590.033	71.617.245
65010	SEHIS	452.589.028	170.453.592	282.135.436
65710	CEHAB-RJ	216.384.869	34.576.551	181.808.317
66010	SECID	829.408.502	326.859.231	502.549.271
TOTAL GERAL		112.686.946.793	15.060.983.959	97.625.962.834

Id: 2679006

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSJ	1.500.100	6.549.929	0	6.549.929
06020	SSM	1.500.100	26.524.374	7.581.585	18.942.789
08010	VICE-GOV	1.500.100	7.226.295	1.920.170	5.306.125
09010	PGE	1.500.100	425.298.341	125.770.980	299.527.361
09010	PGE	1.501.230	73.000.000	0	73.000.000
09010	PGE	2.501.230	76.420.000	0	76.420.000
13010	SEAPA	1.500.100	47.550.241	15.174.714	32.375.527
13410	FIPERJ	1.500.100	4.122.528	0	4.122.528
13530	EMATER	1.500.100	35.659.990	0	35.659.990
13540	PESAGRO	1.500.100	43.477.606	14.261.672	29.215.934
13710	CASERJ	1.500.100	4.537.589	1.526.403	3.011.186
13720	CEASA	1.500.100	10.958.346	4.711.106	6.247.240
13720	CEASA	1.501.230	23.714.093	0	23.714.093
14010	SECC	1.500.100	151.733.484	29.238.860	122.494.624
14020	SUBCOM	1.500.100	11.908.535	3.667.787	8.240.748
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	9.321.700	1.849.099	7.472.601
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	28.550.000	0	28.550.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	543.280.018	0	543.280.018
14340	LOTERJ	1.501.230	17.349.018	0	17.349.018
14380	IPEM-RJ	1.500.100	30.846.650	9.757.430	21.089.220
14380	IPEM-RJ	2.700.212	174.000	0	174.000
14751	METRO	1.500.100	395.331	177.899	217.432
14752	CTC-RJ	1.500.100	434.000	160.789	273.211
14753	FLUMITRENS	1.500.100	480.595	136.694	343.901
15010	SECEC	1.500.100	28.304.343	9.027.631	19.276.712
15410	FUNARJ	1.500.100	21.684.480	6.103.500	15.580.980
15430	FTMRJ	1.500.100	56.779.288	21.329.913	35.449.375
15430	FTMRJ	1.501.230	2.300.000	1.929.967	370.033
15440	FMIS	1.500.100	1.950.000	261.000	1.689.000
16010	SEDEC	1.500.100	2.516.313.000	850.393.097	1.665.919.903
16010	SEDEC	1.702.212	4.695.177	0	4.695.177
16010	SEDEC	2.702.212	22.988	0	22.988
16610	FUNESBOM	1.501.120	7.032.059	0	7.032.059
16610	FUNESBOM	1.753.232	16.500.000	0	16.500.000
16610	FUNESBOM	2.501.230	3.000.000	0	3.000.000
17010	SEEL	1.500.100	20.926.067	6.457.248	14.468.819
17310	SUDERJ	1.500.100	6.142.002	782.192	5.359.810
18010	SEEDUC	1.500.100	615.735.443	0	615.735.443
18010	SEEDUC	1.501.120	3.907.285	0	3.907.285
18010	SEEDUC	1.540.215	4.060.044.458	43.213.333	4.016.831.126
18010	SEEDUC	2.540.215	1.277.147	0	1.277.147
18010	SEEDUC	2.541.215	1.875.602	0	1.875.602
18010	SEEDUC	2.501.120	4.319.229	0	4.319.229
18010	SEEDUC	1.541.215	51.246.762	0	51.246.762
18020	DEGASE	1.500.100	300.587.887	0	300.587.887
18020	DEGASE	1.501.120	1.370.989	0	1.370.989
20010	SEFAZ	1.500.100	668.278.363	212.677.111	455.601.252
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	115.214.174	0	115.214.174
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	120.000.000	0	120.000.000
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	6.562.671.439	504.986.465	6.057.684.974
20341	RIOPREV_FINANC	2.704.104	1.752.398.964	0	1.752.398.964
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	12.124.287.852	0	12.124.287.852
20341	RIOPREV_FINANC	2.749.104	1.448.201.696	0	1.448.201.696
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	21.460.252	0	21.460.252
20342	RIOPREV_PREVID	2.800.234	20.000.000	0	20.000.000
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	1.386.559.178	0	1.386.559.178
20343	RIOPREV_MILITARES	1.704.104	8.047.718.304	0	8.047.718.304
20343	RIOPREV_MILITARES	2.803.237	123.544.167	0	123.544.167
20610	FAF	1.500.100	488.294.226	182.887.615	305.406.611
21010	SEPLAG	1.500.100	89.487.372	25.761.566	63.725.806
22010	SEDEICS	1.500.100	25.395.192	11.427.836	13.967.356
22320	JUCERJA	1.501.230	42.461.765	0	42.461.765
22350	DRM	1.500.100	13.951.453	1.638.659	12.312.795
22640	FEPROCON	1.501.230	20.000.000	6.473.000	13.527.000
22710	CODIN	1.500.100	15.001.051	7.171.042	7.830.009
22710	CODIN	1.501.230	11.583	0	11.583
24010	SEAS	1.500.100	18.468.103	1.621.392	16.846.711
24320	INEA	1.500.100	112.307.299	30.866.170	81.441.129
24320	INEA	1.501.230	4.253.158	0	4.253.158
24320	INEA	1.753.232	1.590.038	0	1.590.038
25010	SEAP	1.500.100	1.129.347.665	373.812.203	755.535.462
25010	SEAP	1.501.120	1.715.194	0	1.715.194
25410	FSCABRINI	1.500.100	6.425.116	734.345	5.690.771
26010	SESP	1.500.100	10.310.199	4.639.590	5.670.609
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.920.129	1.381.793	4.538.336
27410	FIPERJ	1.500.100	9.160.077	4.033.892	5.126.184
27530	EMATER	1.500.100	80.961.834	45.679.425	35.282.408
29420	FSERJ	1.899.223	261.004.225	0	261.004.225
29610	FES	1.500.100	1.858.533.981	0	1.858.533.981
29610	FES	1.600.225	6.626.845	0	6.626.845
30010	SETRAB	1.500.100	16.109.483	1.719.045	14.390.438
31010	SETRAM	1.500.100	16.714.635	4.195.983	12.518.652
31330	DETRO-RJ	1.501.230	25.746.007	0	25.746.007
31360	AGETRANSP	1.753.232	15.341.467	0	15.341.467
31710	CODERTE	1.501.230	12.700.000	0	12.700.000
31720	CENTRAL	1.500.100	25.225.500	9.293.120	15.932.380
31730	RIOTRIHQ5	1.500.100	62.515.220	39.131.849	23.383.371
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.765.782.100	647.628.656	1.118.153.444
40010	SECTI	1.500.100	16.827.708	4.577.359	12.250.349
40401	CEPERJ	1.500.100	15.592.077	6.512.435	9.079.642
40410	FAPERJ	1.500.100	16.705.609	0	16.705.609
40430	UERJ	1.500.100	1.298.405.168	0	1.298.405.168
40440	FAETEC	1.500.100	815.237.092	0	815.237.092
40440	FAETEC	2.749.224	3.281.103	0	3.281.103
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	0	219.441.330
40460	CECIERJ	1.500.100	26.821.866	0	26.821.866
43010	SETUR	1.500.100	19.955.235	8.979.856	10.975.379
43710	TURISRIO	1.500.100	9.951.978	4.273.281	5.678.697
49010	SEDSODH	1.761.122	31.821.676	0	31.821.676
49411	FLXIII	1.761.122	29.340.261	0	29.340.261
49412	FIA-RJ	1.761.122	12.656.030	0	12.656.030
49650	FEAS	1.500.148	118.000	0	118.000
50010	CGE	1.500.100	115.444.147	39.562.551	75.881.596
51010	SEPM	1.500.100	6.527.221.344	3.298.971.912	3.228.249.432
51010	SEPM	1.501.101	295.402.435	0	295.402.435
51010	SEPM	1.501.108	2.035.232.210	0	2.035.232.210
51010	SEPM	1.701.212	4.200.000	33.537	4.166.463
51010	SEPM	1.702.212	131.551.209	1.323.575	130.227.634
51010	SEPM	1.703.212	14.372.859	301.496	14.071.363
51650	FUNESPOM	1.501.230	10.000	0	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	1.944.383.367	1.054.503.543	889.879.824
52010	SEPOL	1.501.108	1.000.000.000	0	1.000.000.000
52010	SEPOL	1.501.120	7.686.357	0	7.686.357
52010	SEPOL	1.702.212	7.402.946	0	7.402.946
53010	SEIOP	1.500.100	50.330.287	22.648.629	27.681.658
53310	ITERJ	1.500.100	17.838.247	6.199.060	11.639.187
53330	IEEA	1.500.100	21.940.853	6.307.302	15.633.551
53410	DER-RJ	1.500.100	54.621.925	21.611.860	33.010.065
53510	EMOP	1.500.100	67.838.759	20.164.767	47.673.992
54010	SERGB	1.500.100	8.986.722	2.823.565	6.163.157
57010	SEGOV	1.500.100	269.232.181	74.406.464	194.825.717
58010	SETD	1.500.100	7.032.581	2.125.706	4.906.875
58350	PRODERJ	1.500.100	52.123.021	19.426.663	32.696.358
59010	SEM	1.761.122	10.053.290	0	10.053.290
60010	SEIJES	1.761.122	13.168.487	0	13.168.487
61010	SEGG	1.500.100	6.097.862	2.744.038	3.353.824
62020	SEDCON	1.500.100	8.581.896	0	8.581.896
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.488.505	11.310.328	7.178.177
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.926.489	1.901.105	9.025.384
64320	AGENERSA	1.753.232	36.871.139	0	36.871.139
65010	SEHIS	1.500.100	19.210.037	3.881.183	15.328.854
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	75.371.896	22.053.622	53.318.274
66010	SECID	1.500.100	18.217.183	6.434.950	11.782.233
TOTAL GERAL			63.203.215.543	7.916.272.616	55.286.942.927

Id: 2679007

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.351	0	10.351
06020	SSM	1.500.100	10.351	0	10.351
08010	VICE-GOV	1.500.100	15.000	0	15.000
09010	PGE	1.500.100	1.912.643	0	1.912.643
09610	FUNPERJ	1.501.230	362.286	0	362.286
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000
13010	SEAPA	1.500.100	569.305	0	569.305
13410	FIPERJ	1.500.100	52.284	0	52.284
13530	EMATER	1.500.100	3.838.619	0	3.838.619
13540	PESAGRO	1.500.100	9.740.286	0	9.740.286
13540	PESAGRO	1.501.230	16.684	0	16.684
13710	CASERJ	1.500.100	8.249.389	0	8.249.389
13710	CASERJ	1.501.230	254.200	94.381	159.819
13720	CEASA	1.500.100	7.351.567	0	7.351.567
13720	CEASA	1.501.230	12.562.060	0	12.562.060
14010	SECC	1.500.100	38.435	0	38.435
14020	SUBCOM	1.500.100	1.943.636	0	1.943.636
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.351	0	20.351
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	26.218.466	0	26.218.466
14340	LOTERJ	1.500.100	10.000	0	10.000
14340	LOTERJ	1.501.230	1.929.503	0	1.929.503
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	0	10.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	2.500	0	2.500
14630	FDRM	1.759.245	10.000	0	10.000
14751	METRO	1.500.100	41.000	0	41.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.660.000	0	1.660.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.191.906	0	9.191.906
14759	CFSEC	1.500.100	10.351	0	10.351
15010	SECEC	1.500.100	11.386	0	11.386
15410	FUNARJ	1.500.100	373.070	0	373.070
15430	FTMRJ	1.500.100	702.683	0	702.683
15440	FMIS	1.500.100	75.933	0	75.933
15440	FMIS	1.501.230	27.000	994	26.006
16010	SEDEC	1.500.100	10.351	0	10.351
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.351	0	10.351
17010	SEEL	1.500.100	11.386	0	11.386
17310	SUDERJ	1.500.100	5.762.004	0	5.762.004
17310	SUDERJ	1.501.230	67.980	213	67.767
18010	SEEDUC	1.500.100	13.327.222	0	13.327.222
18010	SEEDUC	1.550.105	517.550	0	517.550
18020	DEGASE	1.500.100	10.351	0	10.351
20010	SEFAZ	1.500.100	21.612.888	0	21.612.888
20340	RIOPREVIDENCIA	1.755.133	87.991	0	87.991
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	1.653.120	0	1.653.120
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	140.100.000	0	140.100.000
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	273.858.380	0	273.858.380
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	2.685.212.736	586.351.572	2.098.861.164
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	837.667.640	0	837.667.640
20342	RIOPREV_PREVID	2.800.234	40.000.000	0	40.000.000
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	268.050.822	0	268.050.822
20343	RIOPREV_MILITARES	2.803.237	50.000.000	0	50.000.000
21010	SEPLAG	1.500.100	10.351	0	10.351
22010	SEDEICS	1.500.100	34.158	0	34.158
22320	JUCERJA	1.501.230	2.410.000	0	2.410.000
22650	FUNDES	1.500.100	700.018	0	700.018
22710	CODIN	1.500.100	20.978.494	0	20.978.494
22710	CODIN	1.501.230	1.083.699	0	1.083.699
24010	SEAS	1.500.100	10.351	0	10.351
24320	INEA	1.500.100	34.380	0	34.380
24320	INEA	1.501.230	1.071.332	0	1.071.332
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.352	0	10.352
25010	SEAP	1.500.100	10.351	0	10.351
25010	SEAP	1.600.225	60.000	36.231	23.769
25010	SEAP	1.700.212	14.854.272	12.979.773	1.874.499
25010	SEAP	2.700.212	76.574	0	76.574
25410	FSCABRINI	1.500.100	64.862	0	64.862
26010	SESP	1.500.100	20.000	0	20.000
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	133.279	0	133.279
27410	FIPERJ	1.500.100	212.652	0	212.652
27530	EMATER	1.500.100	7.920.117	0	7.920.117
27530	EMATER	1.501.230	76.622	0	76.622
29310	IASERJ	1.500.100	114.896	0	114.896
29310	IASERJ	1.501.230	291.618	290.009	1.609
29420	FSERJ	1.899.223	1.707.807	0	1.707.807
29610	FES	1.500.100	58.052.731	0	58.052.731
29710	IVB	1.501.230	732.200	664.649	67.551
30010	SETRAB	1.500.100	10.351	0	10.351
31010	SETRAM	1.500.100	286.729.686	0	286.729.686
31330	DETRO-RJ	1.501.230	973.698	0	973.698
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.351	0	10.351
31710	CODERTE	1.500.100	3.441.184	0	3.441.184
31710	CODERTE	1.501.101	535.871	0	535.871
31710	CODERTE	1.501.230	5.871.089	0	5.871.089
31710	CODERTE	2.501.230	2.041.171	0	2.041.171
31720	CENTRAL	1.500.100	33.045.444	55.537	32.989.908
31720	CENTRAL	1.501.230	3.082.361	0	3.082.361
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.828.158	0	18.828.158
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	213.831.939	191.246.665	22.585.274
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.280.048.065	40.050.000	2.239.998.065
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	163.614.910	0	163.614.910
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	675.341.988	0	675.341.988
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	12.836.639	9.950.297	2.886.342
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.816.734	0	2.816.734
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	51.027	0	51.027
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	302.452	2.265	300.187
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	230.880.998	0	230.880.998
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.100	390.293.187	0	390.293.187
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.107	1.232.291.002	0	1.232.291.002
37030	PRECATORIO_RPV	1.501.101	25.000.000	0	25.000.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	4.118.447.807	3.262.244.662	856.203.145
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.914.324.191	0	1.914.324.191
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	648.928.834	126.432	648.802.402
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	452.060.049	119.675.372	332.384.677
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	484.620.000	0	484.620.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.210.940	766.266	14.444.674
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	424.871.062	0	424.871.062
40010	SECTI	1.500.100	10.351	0	10.351
40401	CEPERJ	1.500.100	371.489	0	371.489
40410	FAPERJ	1.500.100	374.158	0	374.158
40430	UERJ	1.500.100	45.130.360	0	45.130.360
40430	UERJ	1.501.230	8.819.053	5.000.000	3.819.053
40430	UERJ	1.700.212	86.684	59.464	27.220
40430	UERJ	1.702.212	150.385	88.123	62.262
40430	UERJ	1.703.212	5.500	0	5.500
40430	UERJ	2.700.212	35.043	0	35.043
40430	UERJ	2.703.212	5.040	0	5.040
40430	UERJ	2.702.212	3.000	0	3.000
40430	UERJ	1.631.212	98.943	98.943	0
40430	UERJ	2.572.212	17.406	0	17.406
40440	FAETEC	1.500.100	7.514.557	0	7.514.557

40450	UENF	1.500.100	16.342.105	0	16.342.105
40460	CECIERJ	1.500.100	724.570	0	724.570
43010	SETUR	1.500.100	20.702	0	20.702
43710	TURISRIO	1.500.100	1.707.915	0	1.707.915
49010	SEDSODH	1.701.212	980.000	980.000	0
49010	SEDSODH	1.761.122	611.480	0	611.480
49411	FLXIII	1.761.122	6.559.039	0	6.559.039
49412	FIA-RJ	1.501.230	3	0	3
49412	FIA-RJ	1.761.122	1.305.213	0	1.305.213
50010	CGE	1.500.100	20.000	0	20.000
51010	SEPM	1.500.100	90.867	0	90.867
52010	SEPOL	1.500.100	10.351	0	10.351
52010	SEPOL	1.501.230	13.137	12.472	665
52010	SEPOL	1.703.212	650.000	650.000	0
53010	SEIOP	1.500.100	77.990	0	77.990
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	0	20.000
53310	ITERJ	1.703.212	2.784.323	463.868	2.320.455
53330	IEEA	1.500.100	41.255	0	41.255
53410	DER-RJ	1.500.100	6.439.664	0	6.439.664
53410	DER-RJ	1.501.230	24.692.076	0	24.692.076
53510	EMOP	1.500.100	42.208.986	0	42.208.986
54010	SERGB	1.500.100	11.386	0	11.386
57010	SEGOV	1.500.100	20.351	0	20.351
57010	SEGOV	1.500.148	19.680.666	0	19.680.666
58010	SETD	1.500.100	12.421	0	12.421
58350	PRODERJ	1.500.100	46.838.124	0	46.838.124
58350	PRODERJ	1.501.230	104.334	0	104.334
59010	SEM	1.761.122	27.763	0	27.763
60010	SEJES	1.761.122	59.321	0	59.321
62020	SEDCON	1.500.100	62.106	0	62.106
62360	PROCON-RJ	1.500.100	369.405	0	369.405
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	0	10.351
64320	AGENERSA	1.753.232	20.000	0	20.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.351	0	10.351
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	41.078.774	0	41.078.774
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	1.345.631	0	1.345.631
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	258.722	0	258.722
66010	SECID	1.500.100	4.497	0	4.497
TOTAL GERAL			18.454.180.171	4.231.888.186	14.222.291.985

Id: 2679008

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	18.062.121	118.784	17.943.337
06020	SSM	1.500.100	7.315.516	165.354	7.150.162
08010	VICE-GOV	1.500.100	4.900.160	0	4.900.160
09010	PGE	1.501.230	81.718.147	0	81.718.147
09010	PGE	2.501.230	87.665.878	0	87.665.878
09610	FUNPERJ	1.501.230	14.932.660	559.563	14.373.097
09610	FUNPERJ	1.753.232	99.046.807	0	99.046.807
09610	FUNPERJ	2.501.230	9.986.355	0	9.986.355
09610	FUNPERJ	2.753.232	136.955.323	0	136.955.323
13010	SEAPA	1.500.100	142.113.127	107.019.083	35.094.044
13010	SEAPA	1.501.145	53.601.461	0	53.601.461
13010	SEAPA	1.759.152	31.651.187	0	31.651.187
13010	SEAPA	1.799.195	841.360	0	841.360
13010	SEAPA	2.700.212	496.302	0	496.302
13010	SEAPA	2.799.195	8.000.000	0	8.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	4.100.586	0	4.100.586
13530	EMATER	1.500.100	8.219.763	0	8.219.763
13530	EMATER	1.501.230	10.541	0	10.541
13540	PESAGRO	1.500.100	56.660.557	10.465.306	46.195.251
13540	PESAGRO	1.500.148	100.000	0	100.000
13540	PESAGRO	1.501.230	26.953	11.779	15.174
13540	PESAGRO	2.700.212	218.422	0	218.422
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	3.204.118	0	3.204.118
13720	CEASA	1.500.100	103.510	31.053	72.457
13720	CEASA	1.500.148	100.000	0	100.000
13720	CEASA	1.501.230	93.551.354	17.697.533	75.853.821
13720	CEASA	2.501.230	10.312.818	0	10.312.818
14010	SECC	1.500.100	212.803.136	1.368.815	211.434.320
14010	SECC	1.500.148	1.825.952	0	1.825.952
14020	SUBCOM	1.500.100	25.766.092	1.294.602	24.471.490
14020	SUBCOM	1.703.212	10.182.165	0	10.182.165
14020	SUBCOM	2.703.212	14.765	0	14.765
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	161.815	15.527	146.289
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	81.872.932	24.583.101	57.289.831
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.754.876	6.960.737	63.794.139
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	1.026.332.770	147.067.878	879.264.892
14340	LOTERJ	1.501.230	258.377.928	148.530.610	109.847.318
14340	LOTERJ	2.501.230	86.779.049	0	86.779.049
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
14380	IPEM-RJ	1.700.212	27.215.832	4.820.992	22.394.840
14380	IPEM-RJ	2.700.212	5.130.925	0	5.130.925
14630	FDRM	1.500.100	80.662.272	0	80.662.272
14630	FDRM	1.500.148	770.000	0	770.000
14630	FDRM	1.759.245	52.727.554	0	52.727.554
14630	FDRM	2.759.245	156.188.901	0	156.188.901
14751	METRO	1.500.100	22.772	0	22.772
14752	CTC-RJ	1.500.100	63.500	0	63.500
14753	FLUMITRENS	1.500.100	22.772	0	22.772
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	0	22.772
15010	SECEC	1.500.100	129.072.709	81.441.918	47.630.791
15010	SECEC	1.500.148	2.809.508	0	2.809.508
15010	SECEC	1.700.212	5.195.494	766.192	4.429.302
15010	SECEC	2.500.100	14.872.059	0	14.872.059
15010	SECEC	2.700.212	18.371.554	0	18.371.554
15410	FUNARJ	1.500.100	181.819.646	39.973.760	141.845.886
15410	FUNARJ	1.500.148	190.000	0	190.000
15410	FUNARJ	1.501.230	766.473	280	766.193
15430	FTMRJ	1.500.100	5.228.345	442.010	4.786.335
15430	FTMRJ	1.501.230	1.497.387	1.497.387	0
15440	FMIS	1.500.100	2.297.577	0	2.297.577
15610	FEC	1.500.100	14.868.541	5.012.475	9.856.066
15610	FEC	1.500.148	70.000	0	70.000
15610	FEC	1.501.230	41.081.719	3.186.957	37.894.762
15610	FEC	1.719.228	107.646.059	99.164.997	8.481.062
15610	FEC	2.501.230	40.380.231	0	40.380.231
15610	FEC	2.719.228	49.357.410	0	49.357.410
15610	FEC	1.747.227	900.000	900.000	0
16010	SEDEC	1.500.100	6.560.116	1.961.203	4.598.913
16010	SEDEC	1.500.148	88.200	0	88.200
16010	SEDEC	1.700.212	6.403.293	6.212.187	191.107
16010	SEDEC	1.761.122	6.500.000	0	6.500.000
16010	SEDEC	2.700.212	73.406	0	73.406
16610	FUNESBOM	1.500.148	1.109.802	0	1.109.802
16610	FUNESBOM	1.501.230	50.659.802	0	50.659.802
16610	FUNESBOM	1.753.232	366.200.172	0	366.200.172
16610	FUNESBOM	2.501.230	101.300.000	0	101.300.000
16610	FUNESBOM	2.753.232	40.797.510	0	40.797.510
16610	FUNESBOM	2.622.225	1.015.123	0	1.015.123
16610	FUNESBOM	2.600.225	475.321	0	475.321
16610	FUNESBOM	2.760.232	9.200.872	0	9.200.872
16610	FUNESBOM	2.755.233	6.375.151	0	6.375.151
17010	SEEL	1.500.100	93.318.248	24.457.833	68.860.415
17010	SEEL	1.500.148	4.942.786	0	4.942.786

PODER EXECUTIVO		DIÁRIO OFICIAL —DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO—		ANO LI - Nº 169 - PARTE I		19
TERÇA-FEIRA - 16 DE SETEMBRO DE 2025						
17010	SEEL	1.747.224	13.575.399	5.277.235		8.298.164
17310	SUDERJ	1.500.100	12.196.142	93.400		12.102.742
17310	SUDERJ	1.500.148	333.000	0		333.000
18010	SEEDUC	1.500.100	1.116.681.195	0		1.116.681.195
18010	SEEDUC	1.500.148	48.921.362	0		48.921.362
18010	SEEDUC	1.540.215	157.702.794	0		157.702.794
18010	SEEDUC	1.550.105	360.714.055	30.953.737		329.760.318
18010	SEEDUC	1.551.224	17.329.760	8.648.440		8.681.320
18010	SEEDUC	1.552.224	82.930.305	0		82.930.305
18010	SEEDUC	1.569.224	42.501.352	0		42.501.352
18010	SEEDUC	1.570.212	168.183	84.091		84.092
18010	SEEDUC	1.761.122	450.820.634	0		450.820.634
18010	SEEDUC	2.569.224	14.271.944	0		14.271.944
18010	SEEDUC	2.552.224	5.325.439	0		5.325.439
18010	SEEDUC	2.550.105	5.776.366	0		5.776.366
18010	SEEDUC	2.759.152	186.990.813	0		186.990.813
18010	SEEDUC	1.553.224	1.931.054	346.636		1.584.418
18020	DEGASE	1.500.100	103.823.275	0		103.823.275
18020	DEGASE	1.500.148	1.309.853	0		1.309.853
18020	DEGASE	1.761.122	25.877.500	0		25.877.500
18030	CEE	1.500.100	10.351	0		10.351
20010	SEFAZ	1.500.100	45.354.953	283.045		45.071.908
20010	SEFAZ	1.754.111	52.741.554	33.027.354		19.714.200
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	255.764.135	7.668.751		248.095.384
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	230.455.933	0		230.455.933
20610	FAF	1.500.100	195.019.082	0		195.019.082
21010	SEPLAG	1.500.100	66.407.073	8.026.434		58.380.639
21610	FUNDEP	1.501.230	131.000	131.000		0
22010	SEDEICS	1.500.100	17.089.212	22.376		17.066.836
22010	SEDEICS	1.500.148	100.000	0		100.000
22320	JUCERJA	1.501.230	57.873.354	0		57.873.354
22350	DRM	1.500.100	1.645.754	0		1.645.754
22350	DRM	1.501.230	80.568	73.894		6.674
22350	DRM	1.753.232	1.132.299	403.899		728.400
22350	DRM	1.761.122	16.884.262	0		16.884.262
22610	FREMF	1.501.230	81.257.767	29.278.403		51.979.364
22620	FEMPO	1.501.230	99.352.916	26.344.173		73.008.743
22640	FEPROCON	1.501.230	46.591.759	28.038.542		18.553.217
22710	CODIN	1.500.100	4.704.860	4.103.966		600.894
22710	CODIN	1.501.230	5.487.496	1.492.595		3.994.901
22710	CODIN	1.752.230	26.556	26.556		0
22710	CODIN	2.501.230	12.000.000	0		12.000.000
24010	SEAS	1.500.100	7.135.503	0		7.135.503
24010	SEAS	1.500.148	200.000	0		200.000
24010	SEAS	1.759.151	167.421.250	17.205.709		150.215.541
24010	SEAS	2.799.297	131.995.345	0		131.995.345
24020	UEPSAM	1.500.100	8.537	2.561		5.976
24020	UEPSAM	1.759.151	163.300.852	3.203.782		160.097.070
24320	INEA	1.500.148	569.000	0		569.000
24320	INEA	1.501.230	22.537.892	0		22.537.892
24320	INEA	1.700.214	266.077.629	264.206.584		1.871.045
24320	INEA	1.753.232	11.325.855	0		11.325.855
24320	INEA	1.756.233	34.353	33.979		374
24320	INEA	1.759.151	547.466.568	30.715.323		516.751.245
24320	INEA	1.799.297	23.043.809	0		23.043.809
24320	INEA	1.899.218	136.272	0		136.272
24320	INEA	2.899.218	1.114.730	0		1.114.730
24630	FUNDRHI	1.501.230	87.953.360	0		87.953.360
25010	SEAP	1.500.100	241.701.539	137.286.989		104.414.550
25010	SEAP	1.500.148	50.000	0		50.000
25010	SEAP	1.759.103	96.666.881	6.085.058		90.581.823
25010	SEAP	1.761.122	187.258.486	0		187.258.486
25410	FSCABRINI	1.500.100	17.365.595	4.618.825		12.746.770
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.159.802	0		1.159.802
25410	FSCABRINI	1.501.230	53.453.297	26.507.732		26.945.565
25610	FUESP	1.501.230	24.000.000	19.461.821		4.538.179
25610	FUESP	1.712.224	8.400.000	0		8.400.000
25610	FUESP	2.712.224	89.327.739	0		89.327.739
26010	SESP	1.500.100	9.554.440	0		9.554.440
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	2.000.069	0		2.000.069
26320	RIOSEGURANCA	1.759.103	1.985.146	124.962		1.860.184
26670	FUSPRJ	1.713.224	51.489.272	0		51.489.272
26670	FUSPRJ	2.713.224	118.416.044	0		118.416.044
27410	FIPERJ	1.500.100	16.082.868	5.740.992		10.341.876
27410	FIPERJ	1.500.148	100.000	0		100.000
27530	EMATER	1.500.100	42.888.617	20.640.566		22.248.051
27530	EMATER	1.500.148	210.000	0		210.000
27530	EMATER	1.501.230	279.737	243.952		35.785
29010	SES	1.500.100	43.379.108	13.007.627		30.371.481
29010	SES	1.500.148	450.000	0		450.000
29310	IASERJ	1.500.100	39.567	0		39.567
29310	IASERJ	1.501.230	484.076	0		484.076
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	148.836		0
29420	FSERJ	1.899.223	2.734.388.179	0		2.734.388.179
29610	FES	1.500.100	5.151.503.533	249.265.218		4.902.238.315
29610	FES	1.500.107	227.021.783	0		227.021.783
29610	FES	1.500.148	70.419.154	0		70.419.154
29610	FES	1.501.230	240.000	0		240.000
29610	FES	1.600.225	962.623.684	77.676.598		884.947.086
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0		3.145.740
29610	FES	1.761.122	825.615.205	47.612.545		778.002.660
29610	FES	1.605.225	35.184.742	0		35.184.742
29610	FES	2.605.225	4.901.176	0		4.901.176
29610	FES	1.601.225	10.090.345	4.010.731		6.079.614
29610	FES	2.600.225	18.261.601	0		18.261.601
29610	FES	2.601.225	53.202.422	0		53.202.422
29710	IVB	1.500.100	10.500.819	3.150.246		7.350.573
29710	IVB	1.501.230	36.510.412	36.197.141		313.271
30010	SETRAB	1.500.100	59.583.076	23.996.380		35.586.696
30010	SETRAB	1.500.148	100.000	0		100.000
30610	FEFEPS	1.500.100	50.000	15.000		35.000
30620	FTRJ	1.500.100	5.227.255	1.568.177		3.659.079
30620	FTRJ	2.500.100	18.685.983	0		18.685.983
30620	FTRJ	2.714.224	2.566.644	0		2.566.644
30620	FTRJ	1.714.224	19.570.802	0		19.570.802
31010	SETRAM	1.500.100	232.202.584	18.503.936		213.698.648
31010	SETRAM	1.501.145	40.389.239	0		40.389.239
31330	DETRO-RJ	1.501.230	46.471.355	19.036.575		27.434.780
31360	AGETRANSP	1.500.148	123.684	0		123.684
31360	AGETRANSP	1.753.232	9.973.785	3.631.540		6.342.245
31610	FET	1.500.100	300.000.000	0		300.000.000
31610	FET	1.761.122	653.327.546	0		653.327.546
31710	CODERTE	1.500.100	36.229	0		36.229
31710	CODERTE	1.501.230	9.606.072	0		9.606.072
31710	CODERTE	2.501.230	1.211.029	0		1.211.029
31720	CENTRAL	1.500.100	19.570.922	0		19.570.922
31720	CENTRAL	1.500.148	80.000	0		80.000
31720	CENTRAL	1.501.230	1.935.800	76.713		1.859.087
31720	CENTRAL	1.759.151	8.410.056	10.000		8.400.056
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	82.765.679	0		82.765.679
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	132.600	0		132.600
40010	SECTI	1.500.100	32.179.261	30.077.633		2.101.628
40401	CEPERJ	1.500.100	43.214.758	14.140.845		29.073.913

40401	CEPERJ	1.501.230	3.355.666	3.355.631	35
40410	FAPERJ	1.500.100	663.919.285	0	663.919.285
40410	FAPERJ	1.500.148	250.000	0	250.000
40410	FAPERJ	1.501.230	1.993.128	1.697.712	295.416
40410	FAPERJ	1.700.212	7.995.000	1.574.033	6.420.967
40410	FAPERJ	2.500.100	2.242.255	0	2.242.255
40410	FAPERJ	2.700.212	5.804.362	0	5.804.362
40410	FAPERJ	2.501.101	1.302.563	0	1.302.563
40430	UERJ	1.500.100	334.565.268	0	334.565.268
40430	UERJ	1.500.148	13.021.762	0	13.021.762
40430	UERJ	1.501.230	45.394.577	6.558.754	38.835.823
40430	UERJ	1.570.212	11.534.908	10.702.957	831.951
40430	UERJ	1.621.225	132.000.000	131.870.133	129.867
40430	UERJ	1.700.212	12.036.844	4.049.661	7.987.183
40430	UERJ	1.701.212	791.258	780.403	10.855
40430	UERJ	1.702.212	2.032.447	1.222.541	809.906
40430	UERJ	1.703.212	425.558	0	425.558
40430	UERJ	1.761.122	124.056.245	0	124.056.245
40430	UERJ	2.501.230	8.008.339	0	8.008.339
40430	UERJ	2.700.212	3.965.216	0	3.965.216
40430	UERJ	2.703.212	249.792	0	249.792
40430	UERJ	2.570.212	217.936	0	217.936
40430	UERJ	2.702.212	19.192	0	19.192
40430	UERJ	2.701.212	108.011	0	108.011
40430	UERJ	1.631.212	2.401.057	2.401.057	0
40430	UERJ	2.572.212	77.620	0	77.620
40440	FAETEC	1.500.100	173.508.963	0	173.508.963
40440	FAETEC	1.500.148	3.379.412	0	3.379.412
40440	FAETEC	1.761.122	50.017.900	0	50.017.900
40440	FAETEC	2.500.100	88.948.635	0	88.948.635
40440	FAETEC	2.761.122	4.151.332	0	4.151.332
40440	FAETEC	2.749.224	3.281.103	0	3.281.103
40440	FAETEC	2.759.152	21.352.000	0	21.352.000
40450	UENF	1.500.100	148.060.755	0	148.060.755
40450	UENF	1.500.148	2.242.655	0	2.242.655
40450	UENF	1.501.230	1.161.000	0	1.161.000
40450	UENF	1.570.212	1.009.318	488.352	520.966
40450	UENF	1.761.122	12.970.643	0	12.970.643
40450	UENF	2.501.230	33.079.739	0	33.079.739
40450	UENF	2.570.212	420.704	0	420.704
40460	CECIERJ	1.500.100	84.259.546	0	84.259.546
40460	CECIERJ	1.500.148	1.589.853	0	1.589.853
40460	CECIERJ	2.500.100	116.884	0	116.884
40460	CECIERJ	2.570.212	3.056.221	0	3.056.221
40610	FATEC	1.500.148	138.647	0	138.647
40610	FATEC	1.501.230	191.424.066	904.987	190.519.079
40610	FATEC	2.501.230	71.334.736	0	71.334.736
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.351	0	10.351
40621	FUNCIERJ	1.500.148	65.000	0	65.000
43010	SETUR	1.500.100	77.217.802	0	77.217.802
43010	SETUR	1.500.148	1.409.802	0	1.409.802
43710	TURISRIO	1.500.100	1.057.614	162.615	894.999
49010	SEDSODH	1.500.148	2.159.655	0	2.159.655
49010	SEDSODH	1.700.212	23.554.000	1.862.957	21.691.043
49010	SEDSODH	1.759.103	146.239.055	14.342.697	131.896.358
49010	SEDSODH	1.759.150	43.038.227	0	43.038.227
49010	SEDSODH	1.761.122	471.876.043	0	471.876.043
49010	SEDSODH	2.761.122	110.000	0	110.000
49010	SEDSODH	2.700.212	355.924	0	355.924
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	34.902.003	0	34.902.003
49411	FLXIII	1.706.260	121.605	0	121.605
49411	FLXIII	2.706.260	5.507.091	0	5.507.091
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.209.802	0	1.209.802
49412	FIA-RJ	1.501.230	8.997	8.997	0
49412	FIA-RJ	1.759.103	31.608.223	0	31.608.223
49412	FIA-RJ	1.761.122	25.621.118	0	25.621.118
49610	FFIA	1.500.148	300.000	0	300.000
49610	FFIA	1.501.230	5.760.000	4.967.961	792.039
49610	FFIA	1.761.122	103.510	0	103.510
49641	FUPDE	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
49641	FUPDE	1.501.230	73.560	73.560	0
49641	FUPDE	1.761.122	10.351	0	10.351
49650	FEAS	1.500.148	2.092.302	0	2.092.302
49650	FEAS	1.660.224	11.685.324	6.083.525	5.601.799
49650	FEAS	1.761.122	135.339.296	430.000	134.909.296
49650	FEAS	2.700.212	984.566	0	984.566
49650	FEAS	2.660.224	25.292.509	0	25.292.509
49650	FEAS	2.799.240	13.101.871	0	13.101.871
50010	CGE	1.500.100	3.551.348	120.152	3.431.196
50610	FACI-RJ	1.501.230	4.800.000	1.680.756	3.119.244
50610	FACI-RJ	1.799.240	2.400.000	1.615.767	784.233
50610	FACI-RJ	2.799.240	2.250.570	0	2.250.570
50610	FACI-RJ	2.799.140	536.710	0	536.710
51010	SEPM	1.500.100	215.196.675	0	215.196.675
51010	SEPM	1.500.148	4.717.600	0	4.717.600
51010	SEPM	1.501.120	62.348.506	0	62.348.506
51010	SEPM	1.700.212	48.535.605	2.784.459	45.751.146
51010	SEPM	1.759.103	198.662.505	0	198.662.505
51650	FUNESPOM	1.501.230	200.023.360	0	200.023.360
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.221.624	1.857.261	2.364.363
51650	FUNESPOM	1.702.212	356.496	0	356.496
51650	FUNESPOM	2.501.230	83.162.100	0	83.162.100
51650	FUNESPOM	2.700.212	2.543.844	0	2.543.844
51650	FUNESPOM	2.702.212	1.043.620	0	1.043.620
52010	SEPOL	1.500.100	39.086.812	5.056.807	34.030.005
52010	SEPOL	1.500.148	1.675.802	0	1.675.802
52010	SEPOL	1.700.212	6.665.110	4.669.365	1.995.745
52010	SEPOL	1.759.103	156.713.986	11.123.921	145.590.065
52010	SEPOL	1.706.260	5.516.600	0	5.516.600
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	3.000	7.000
52610	ACADEPOL	1.500.148	293.802	0	293.802
52620	FUNESPOL	1.501.230	35.626	0	35.626
52620	FUNESPOL	1.753.232	948.049	319.805	628.244
53010	SEIOP	1.500.100	27.816.363	7.512.881	20.303.481
53010	SEIOP	1.501.145	238.414.240	0	238.414.240
53010	SEIOP	1.759.152	106.718.729	12.420.338	94.298.391
53010	SEIOP	2.759.152	178.690.949	0	178.690.949
53310	ITERJ	1.500.100	17.363.337	3.837.853	13.525.484
53310	ITERJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
53310	ITERJ	1.501.145	8.229.128	0	8.229.128
53310	ITERJ	1.759.150	31.448.543	0	31.448.543
53310	ITERJ	2.500.100	28.537	0	28.537
53310	ITERJ	2.761.122	131.844	0	131.844
53310	ITERJ	2.700.212	2.516.171	0	2.516.171
53330	IEEA	1.500.100	1.133.321	0	1.133.321
53330	IEEA	1.500.148	250.000	0	250.000
53410	DER-RJ	1.500.100	132.752.040	33.467.627	99.284.413
53410	DER-RJ	1.501.145	345.999.347	59.067.103	286.932.244
53410	DER-RJ	1.501.230	55.484.981	0	55.484.981
53410	DER-RJ	1.750.126	29.942.777	224.277	29.718.500
53410	DER-RJ	1.759.152	75.517.753	8.789.048	66.728.705
53410	DER-RJ	2.759.152	153.624.418	0	153.624.418

53510	EMOP	1.500.100	38.481.069	146.416	38.334.653
53510	EMOP	1.501.145	247.057.185	0	247.057.185
53510	EMOP	1.501.230	207.876	0	207.876
54010	SERGB	1.500.100	25.764.872	0	25.764.872
57010	SEGOV	1.500.100	112.185.473	0	112.185.473
57010	SEGOV	1.500.148	1.846.802	0	1.846.802
57010	SEGOV	1.501.230	1.520.841	0	1.520.841
57010	SEGOV	1.759.103	30.737.089	1.934.861	28.802.228
57640	FEFOSP	1.500.100	51.755	15.527	36.229
58010	SETD	1.500.100	19.736.197	4.403.796	15.332.401
58350	PRODERJ	1.500.100	90.082.996	19.464.672	70.618.324
58350	PRODERJ	1.501.230	40.832.653	5.158.987	35.673.666
59010	SEM	1.500.100	15.000.000	0	15.000.000
59010	SEM	1.500.148	629.508	0	629.508
59010	SEM	1.761.122	22.763.239	0	22.763.239
59610	FEDM	1.500.100	156.093	46.828	109.265
60010	SEIJES	1.500.148	4.803.326	0	4.803.326
60010	SEIJES	1.761.122	72.095.205	0	72.095.205
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	1.500.000	0
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	0	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	1.495.000	919.424	575.576
61010	SEGG	1.500.100	1.014.379	0	1.014.379
62020	SEDCON	1.500.100	53.850.588	12.169.536	41.681.052
62360	PROCON-RJ	1.500.100	1.017.593	16.893	1.000.700
64010	SEENEMAR	1.500.100	39.102.587	18.072.414	21.030.173
64320	AGENERSA	1.501.230	8.342.109	590.033	7.752.076
64320	AGENERSA	1.753.232	26.466.318	0	26.466.318
65010	SEHIS	1.500.100	132.586.586	101.172.461	31.414.125
65010	SEHIS	1.500.148	1.129.655	0	1.129.655
65010	SEHIS	1.501.145	119.764.915	0	119.764.915
65010	SEHIS	1.700.214	84.532.832	65.399.948	19.132.884
65010	SEHIS	1.759.150	72.783.461	0	72.783.461
65010	SEHIS	2.700.214	22.096.672	0	22.096.672
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	18.913.731	4.746.440	14.167.291
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	100.000	0	100.000
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	37.953.566	4.217.891	33.735.676
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.013.930	2.893.221	120.709
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	26.842.868	0	26.842.868
65710	CEHAB-RJ	1.759.152	5.717.089	665.377	5.051.712
65710	CEHAB-RJ	2.759.152	5.717.089	0	5.717.089
66010	SECID	1.500.100	327.267.743	300.006.000	27.261.743
66010	SECID	1.501.145	125.721.489	0	125.721.489
66010	SECID	1.700.212	960.019	672.013	288.006
66010	SECID	1.700.214	1.462.500	1.023.750	438.750
66010	SECID	1.759.151	2.000.000	32.313	1.967.687
66010	SECID	1.759.152	160.591.042	18.690.205	141.900.837
66010	SECID	2.759.152	193.122.445	0	193.122.445
TOTAL GERAL			30.284.007.040	2.910.304.971	27.373.702.069

Id: 2679009

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	548.000	0	548.000
06020	SSM	1.500.100	818.077	0	818.077
08010	VICE-GOV	1.500.100	72.000	0	72.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.928.342	0	5.928.342
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.500.000	0	1.500.000
13530	EMATER	1.500.100	264.566	0	264.566
13540	PESAGRO	1.500.100	829.827	0	829.827
13720	CEASA	1.501.230	34.986.341	0	34.986.341
14010	SECC	1.500.100	7.066.938	0	7.066.938
14020	SUBCOM	1.500.100	60.310	0	60.310
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.386	0	11.386
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	12.333.156	0	12.333.156
14340	LOTERJ	1.501.230	843.607	0	843.607
14380	IPEM-RJ	1.700.212	160.000	0	160.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	124.732	0	124.732
14630	FDRM	1.759.245	205.182	0	205.182
14630	FDRM	2.759.245	36.000	0	36.000
14751	METRO	1.500.100	11.386	0	11.386
14752	CTC-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	11.386	0	11.386
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	0	11.386
15010	SECEC	1.500.100	4.406.472	0	4.406.472
15410	FUNARJ	1.500.100	2.752.026	0	2.752.026
15430	FTMRJ	1.500.100	2.459.952	0	2.459.952
15440	FMIS	1.500.100	186.084	0	186.084
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	10.019.489	0	10.019.489
16610	FUNESBOM	1.501.230	3.000.000	0	3.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	17.601.243	0	17.601.243
16610	FUNESBOM	2.501.230	3.000.000	0	3.000.000
17010	SEEL	1.500.100	2.410.841	0	2.410.841
17310	SUDERJ	1.500.100	792.385	0	792.385
18010	SEEDUC	1.500.100	77.986.426	0	77.986.426
18010	SEEDUC	1.550.105	78.414.000	0	78.414.000
18020	DEGASE	1.500.100	12.564.734	0	12.564.734
20010	SEFAZ	1.500.100	6.115.438	0	6.115.438
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	3.521.074	0	3.521.074
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	9.291.031	0	9.291.031
21010	SEPLAG	1.500.100	3.073.581	0	3.073.581
22010	SEDEICS	1.500.100	122.699	0	122.699
22320	JUCERJA	1.501.230	1.597.172	0	1.597.172
22350	DRM	1.500.100	301.423	0	301.423
22350	DRM	1.753.232	150.969	0	150.969
22710	CODIN	1.500.100	267.468	0	267.468
22710	CODIN	1.501.230	190.000	0	190.000
24010	SEAS	1.500.100	10.000	0	10.000
24320	INEA	1.501.230	1.721.631	0	1.721.631
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.795.929	0	2.795.929
25010	SEAP	1.500.100	101.779.070	0	101.779.070
25010	SEAP	1.759.103	7.466.244	469.991	6.996.253
25410	FSCABRINI	1.500.100	193.553	0	193.553
26010	SESP	1.500.100	51.755	0	51.755
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	241.699	0	241.699
27410	FIPERJ	1.500.100	188.140	0	188.140
27530	EMATER	1.500.100	471.398	0	471.398
29010	SES	1.500.100	10.351	0	10.351
29310	IASERJ	1.500.100	5.233	0	5.233
29310	IASERJ	1.501.230	10.234	10.234	0
29420	FSERJ	1.899.223	3.598.513	0	3.598.513
29610	FES	1.500.100	94.950.090	0	94.950.090
29710	IVB	1.500.100	11.386	0	11.386
30010	SETRAB	1.500.100	402.730	0	402.730
31010	SETRAM	1.500.100	170.252	0	170.252
31330	DETRO-RJ	1.501.230	621.096	0	621.096
31360	AGETRANSP	1.753.232	820.924	0	820.924
31710	CODERTE	1.501.230	969.039	0	969.039
31710	CODERTE	2.501.230	440.000	0	440.000
31720	CENTRAL	1.500.100	1.185.157	0	1.185.157
31720	CENTRAL	1.501.230	125.727	0	125.727
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	938.011	0	938.011
40010	SECTI	1.500.100	293.800	0	293.800
40401	CEPERJ	1.500.100	617.660	0	617.660
40410	FAPERJ	1.500.100	299.031	0	299.031
40430	UERJ	1.500.100	45.281.119	0	45.281.119

40430	UERJ	1.501.230	12.287	0	12.287
40440	FAETEC	1.500.100	14.751.781	0	14.751.781
40450	UENF	1.500.100	12.331.000	0	12.331.000
40460	CECIERJ	1.500.100	1.633.204	0	1.633.204
43010	SETUR	1.500.100	243.650	0	243.650
43710	TURISRIO	1.500.100	265.678	0	265.678
49010	SEDSODH	1.761.122	3.109.339	0	3.109.339
49411	FLXIII	1.761.122	1.203.906	0	1.203.906
49412	FIA-RJ	1.761.122	453.135	0	453.135
49650	FEAS	1.761.122	12.421	0	12.421
50010	CGE	1.500.100	37.970	0	37.970
51010	SEPM	1.500.100	24.065.420	0	24.065.420
51010	SEPM	1.759.103	45.494.948	0	45.494.948
52010	SEPOL	1.500.100	8.930.629	0	8.930.629
52010	SEPOL	1.759.103	32.374.924	2.037.960	30.336.964
53010	SEIOP	1.500.100	299.211	0	299.211
53310	ITERJ	1.500.100	94.885	0	94.885
53330	IEEA	1.500.100	62.432	0	62.432
53410	DER-RJ	1.500.100	9.190.124	0	9.190.124
53510	EMOP	1.500.100	1.304.608	0	1.304.608
54010	SERGB	1.500.100	30.336	0	30.336
57010	SEGOV	1.500.100	1.279.870	0	1.279.870
58010	SETD	1.500.100	24.482	0	24.482
58350	PRODERJ	1.500.100	2.042.157	0	2.042.157
59010	SEM	1.761.122	209.891	0	209.891
60010	SEIJES	1.761.122	118.684	0	118.684
61010	SEGG	1.500.100	11.994	0	11.994
62020	SEDCON	1.500.100	382.023	0	382.023
62360	PROCON-RJ	1.500.100	459.760	0	459.760
64010	SEENEMAR	1.500.100	260.000	0	260.000
64320	AGENERSA	1.753.232	507.712	0	507.712
65010	SEHIS	1.500.100	474.520	0	474.520
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	71.572	0	71.572
66010	SECID	1.500.100	61.584	0	61.584
TOTAL GERAL			745.544.039	2.518.185	743.025.854

*Omitido no D.O. de 07/08/2025.

Id: 2679010

DECRETO Nº 49.866 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, O SALDO REMANESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/012086/2025, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica transformado, sem aumento de despesa, o saldo remanescente, conforme Anexo Único ao presente Decreto.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

SALDO A SER TRANSFORMADO			CARGOS RESULTANTES			
ORIGEM	VALOR (R\$)	LOTAÇÃO ATUAL	QT	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO RESULTANTE
Saldo remanescente do Decreto nº 49.865, de 12/09/2025	R\$ 1.304,88	SECC	01	Assessor	DAS-6	Subsecretaria de Gestão Portuária e Atividades Navais/SECC
			01	Ajudante I	DAI-1	Subsecretaria de Gestão Portuária e Atividades Navais/SECC
			03	Assistente II	DAI-6	SETUR

Id: 2679071

DECRETO Nº 49.867 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA NOMENCLATURA, SEM AUMENTO DE DESPESA, DO CARGO EM COMISSÃO, VAGO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270001/002499/2025,

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica alterada, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão, vago, na estrutura da Secretaria de Estado de Defesa Civil, conforme o Anexo Único ao presente Decreto.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

ÚLTIMO OCUPANTE	SÍMBOLO	NOMENCLATURA ATUAL	NOMENCLATURA RESULTANTE
6134947	DAI-6	Comandante de Centro I - CSM/OBRA	Assistente II

Id: 2679072

Atos do Governador

ATO DO GOVERNADOR
DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/004255/2021; RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Docente I, do Quadro I - Permanente do Magistério da Secretaria de Estado de Educação, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de aprovação e classificação em Concurso Público, realizado em 2004, homologado em 07 de janeiro de 2005, na conformidade do Edital publicado no Diário Oficial de 23 de setembro de 2004, retroagindo os efeitos das nomeações às datas correspondentes ao início dos respectivos exercícios.

COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA IV		
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
MATRÍCULA 920581-6 925431-9	NOME VICTOR HUGO LYRA DE OLIVEIRA	ADMISSÃO 02/05/2005
	JOÃO CARLOS MIRANDA CRUZ	06/02/2006
COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA VII		
DISCIPLINA: CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS		
MATRÍCULA 891410-3	NOME LUIZ CARLOS TEIXEIRA	ADMISSÃO 23/02/2007

Id: 2679073

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-360005/004790/2025 - INDEFIRO o recurso administrativo formulado por ROBERTO DE ARAUJO GUIMARAES, na forma dos pronunciamentos exarados pela Secretaria de Estado de Polícia Civil e pela Secretaria de Estado da Casa Civil, nos autos do processo administrativo em epígrafe, cujos termos adoto como fundamento da decisão.

PROCESSO Nº SEI-070001/001628/2024 - AUTORIZO a celebração do TERMO DE CONVÊNIO - PLANO DE TRABALHO CONVERJ nº 1069, entre a SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JA-

NEIRO - UFRJ e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO, que tem por objetivo a execução do Programa Recicla RJ - Estratégias de Apoio à Cadeia Produtiva da Reciclagem com Inclusão Socioeconômica dos Catadores de Materiais Recicláveis, com vistas a elaborar estudos técnicos voltados à identificação e compreensão das características socioestruturais, perfis e necessidades técnicas e operacionais das organizações de catadores e catadoras de materiais recicláveis e reutilizáveis e de seus associados, nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº 44.879/14.

Id: 2679074



GESTÃO DOCUMENTAL

- Guarda
- Digitalização
- Indexação e Gerenciamento
- Sistema 100% em nuvem

Qualidade do serviço

ESG

ridoc@ioerj.rj.gov.br
(21) 2717-6209

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 28/08/2025
PÁGINA 04 - 2ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO E DA REITORA

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECC/UERJ Nº 160
DE 18 DE AGOSTO DE 2025
DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Processo nº SEI-260006/037196/2025